

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, estabelecida na Avenida Assis Brasil, Nº 3940, Bairro São Sebastião, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91.060-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 01.181.521/0001-55, a qual objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários, compreendendo tarifas, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimentos de extratos e demais operações bancárias junto ao **BANCO COOPERATIVO SICREDI**. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Missal/PR, 13 de Outubro de 2025.

ADILTO LUIS

FERRARI:01714656950

Assinado de forma digital por
ADILTO LUIS FERRARI:01714656950
Dados: 2025.10.13 13:11:36 -03'00'

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal